



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 29/06/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	181	3	184	0	184	65	11	76	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	10	0	10	0	10	0	1	1	1
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	8	0	8	0	8	1	0	1	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	18	1	19	0	19	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	1	1	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	5	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				224	16	240	0	240	66	12	78	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	217	2	219	0	219	63	16	79	18
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	15	0	15	0	15	0	1	1	1
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	12	1	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	16	1	17	0	17	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	12	0	12	0	12	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	7	2	9	0	9	0	1	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	2	1	3	0	3	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	4	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	9	9	0	9	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				285	24	309	0	309	64	19	83	20
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				509	40	549	0	549	131	31	161	29